

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
001768/2020 Ordinario

DATA EMISSÃO
02.06.20

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00027100696
 CREDOR ANDERSON LACHMAN 007.328.969-83 03970
 ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLETT 01 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
48.000,00	47.400,00	150,00	47.250,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem p/ Cascavel -Pr, com veiculo oficial, a servicos do Dpt de Obras e Serv. Urbanos, p/ o envio de documentos junto a empres Inobra Construcao Civil -EIRELI.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinarios (Livres)	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

03 DE 06 DE 20

MATEUS DALLAGNOL FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para transporte de documentos junto a empresa INOBRA Construção Civil EIRELI – ME.

696

Bom Sucesso do Sul, 03 de junho de 2020.

ANDERSON I. LACHMAN
CPF/MF 007.328.969-83



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 068, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Conceder diária de viagem ao sr.
Anderson Ivan Lachman.

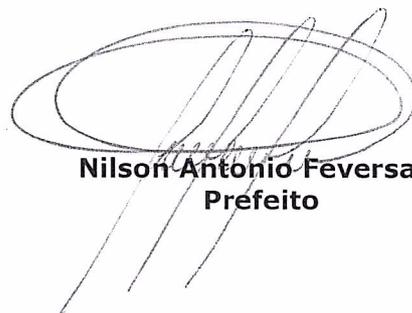
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Sr. Anderson Ivan Lachman, RG nº 5.720.593-8/PR, CPF Nº 007.328.969-83, servidor público, cargo de Chefe da Divisão de Informática, ½(meia) diária de viagem, no dia 02 de junho de 2020, para a Cidade de Cascavel – PR., a serviço do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, para levar documentos junto a Empresa INOBRA Construção Civil EIRELI - ME, com veículo Oficial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2020.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 03/06/20

Edição nº: 2023

Página: 30

Órgão Diário Eletrônico

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Anderson Ivan Lachman

Órgão de Lotação: Dep. De Administração e Planejamento

Cargo ou função: Chefe da Divisão de Informática

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 02/06/2020 as 08h30 e retorno dia 02/06/2020 as 16h00.

Destino: Cascavel – Pr.

Valor de diárias: ½ (meia) Diária

Transporte utilizado: Veículo Oficial Cobalt

Finalidade da viagem: **Encaminhar documentos junto a empresa INOBRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME.**

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Escritório da Empresa Inobra Construção Civil Eireli ME

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 02 de junho de 2020.


Anderson Ivan Lachman
Chefe da Divisão de Informática

- () Autorizado
- () Não autorizado


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: Departamento Administrativo

Nome do Servidor Beneficiário: Anderson Ivan Lachman

Matrícula: 531-2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel , Paraná

Data de Saída: 02/06/2020

Data de Chegada: 02/06/2020

3. Justificativa

Viagem realizada para a colher assinatura do responsável pela empresa Inobra Construção Civil.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: GM Cobalt

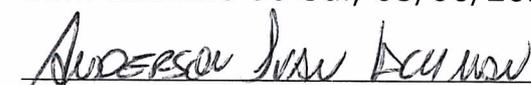
Frota: Municipal

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 03/06/2020.



ANDERSON IVAN LACHMAN

Chefe Divisão de Informática

DECLARAÇÃO

Eu, Guilherme Ricardo Portes, proprietário da empresa Inobra Construção Civil declaro que o Sr. Anderson Ivan Lachman esteve em Cascavel, sede da empresa, no dia de hoje para colher assinaturas em documentos referentes a obra que esta empresa realizou no município de Bom Sucesso do Sul – PR.

Cascavel, 02 de junho de 2020.

Atenciosamente.



Guilherme Ricardo Portes

Inobra Construção Civil Eireli



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: Departamento Administrativo

Nome do Servidor Beneficiário: Anderson Ivan Lachman

Matrícula: 531-2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel, Paraná

Data de Saída: 02/06/2020

Data de Chegada: 02/06/2020

3. Justificativa

Viagem realizada para a colher assinatura do responsável pela empresa Inobra Construção Civil.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 150,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: GM Cobalt

Frota: Municipal

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 03/06/2020.



ANDERSON IVAN LACHMAN

Chefe Divisão de Informática

Anderson Ivan Lachman
Chefe Divisão de Informática
Matrícula 531-2

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/23541-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	ANDERSON IVAN LACHMANN
CPF/CNPJ	00000732896983
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA ANDERSON LAC

Data de Débito:	03/06/2020
Data da Operação:	03/06/2020
Código da Operação:	00169976
Chave de Segurança:	M0LLMK9A2VUJ3VG1

CPFs Autorizadores:
706.781.209-78
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.